



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO BASKETBALL DO AMAZONAS

RESULTADO DO JULGAMENTO REALIZADO EM 30/05/2019 -TJD/AM

Fizeram parte da sessão de julgamento as Dras. Auditoras:

MARCIA FABIOLLA HOLANDA FERREIRA-----Presidente-----

CASSIA LOREN DE ANDRADE SILVA-----

KETLEN ROQUE DOS ANJOS-----

LAURA FLÁVIA GUIMARÃES-----

THAIS BREVES DO NASCIMENTO-----

VICTOR GABRIEL MONTEIRO-----Procurador-----

1. PROCESSO Nº 001/2019

Denunciado: (s)

➤ RAFAEL SILVA, ATLETA DA EPD DUKE 76 ERS, INCURSO NO ART. 258, §2º, II DO CBJD.

AUDITORA RELATORA: Dra. Laura Flávia Guimarães.

Resultado:

Por unanimidade de votos, **CONDENAR** o Sr. Rafael Silva, atleta do Duke 76 ERS, a pena de **ADVERTÊNCIA**, conforme art. 258, §1º e **MULTA** de R\$ 200,00 (duzentos reais) conforme art. 220-A, por não comparecimento, todos do CBJD.

Conforme o Atos do Presidente nº 002/2018, o valor de 50% (cinquenta por cento) apurado será doado para a FUNDAÇÃO DE APOIO AS INSTITUIÇÕES DE PROTEÇÃO A PESSOA DEFICIENTE – FADA, após o pagamento na Instituição, deverá ficar presente no mínimo 1 hora na Instituição FADA, e os outros 50% (cinquenta por cento) será depositado na conta da Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas, determinando o prazo de três 3 (três) dias úteis para o recolhimento das penas pecuniárias.Findo o prazo acima determinado, aplica-se multa no valor do dobro da condenação e suspensão das atividades até que se cumpra a decisão, nos termos do art. 223, caput e parágrafo único do CBJD.

Manaus, 30 de Maio de 2019.

Larissa Ponce Guimarães
Larissa Ponce Guimarães
Secretária /TJD/AM

Rua Rio Purus, 29, Conjunto Vieiralves
Bairro Nossa Senhora das Graças
CEP 69.053-050-Manaus/AM
(92) 3085-5656
tjd@tjdamazonas.com

www.tjd.com.br

